



Comunicado

O **Nós, Cidadãos!** lamenta recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), acusando o Estado português de violar um dos pilares fundamentais de um Estado de Direito: para nós é sagrado o princípio da igualdade, inscrito no **artigo 13.º** da Constituição da República Portuguesa.

Ao ser recusada a candidatura do chefe da Polícia de Segurança Pública (PSP), Duarte Almeida, que seria o cabeça de lista do **Nós, Cidadãos!** pelo círculo de Aveiro, e tendo sido aceites outros agentes da PSP no ativo, como sejam os candidatos do Chega, em Setúbal, e do Aliança, em Portalegre, foi quebrada a sagrada igualdade e a segurança jurídica das mesmas decisões para casos iguais.

Não se entende como pode haver no sistema de justiça duas interpretações do estatuto da PSP, tendo o Tribunal Constitucional não se pronunciado sobre este assunto por meras questões processuais. Desta forma, foi negado ao cidadão Duarte Almeida acesso a cargo público, o que viola, também, o **artigo 50.º** da Constituição da República Portuguesa. Duas violações na mesma injusta e desigual decisão do Tribunal de Comarca de Aveiro.

Esgotados os recursos internos, esta decisão tornou-se definitiva: Duarte Almeida, chefe da PSP, por ser erradamente considerado agente de uma força militarizada, não pôde ser candidato.

O mesmo Tribunal de Aveiro decidiu ainda, sem ter poder para tal, e de acordo com uma incompreensível interpretação da lei, sem qualquer suporte na letra da mesma, alterar aleatoriamente e sem a obrigatória participação do **Nós, Cidadãos!**, a lista de candidatos, com mudanças na ordem dos nomes. Cabia ao **Nós, Cidadãos!** fazer as alterações.

O caso irá, certamente, fazer história no TEDH dada a incompreensível decisão do Tribunal de Aveiro ao impedir um elemento da PSP de participar livremente nas eleições legislativas e de exercer a sua cidadania.

Temos que esta participação ao TEDH é uma contribuição cívica em defesa da Constituição e dos Cidadãos, neste caso particular, os que fazem parte do corpo da PSP.

Apelamos às demais forças políticas que concorrem às Legislativas de 2019 para que se pronunciem sobre o caso, tendo em conta a gravidade da decisão que viola direitos fundamentais dos Portugueses.

Lisboa, 3 de Outubro de 2019

A Comissão Política Nacional do **Nós, Cidadãos!**